

1) Como entro em contato com a Câmara Municipal?

Você pode entrar em contato através de:

- **Endereço:** Rua Via Cadorna 460, sala 01, centro, Montauri-RS
- **Telefone:** (54) 3319-1187
- **E-mail:** legislativomontauri@gmail.com

2) Qual horário de funcionamento da Câmara?

- Segunda-feira das 18h às 22h
- Quartas-feiras e Sextas-feiras das 8h às 12h

3) Quais as funções da Câmara Municipal?

A Câmara Municipal tem como funções fazer leis sobre assuntos específicos da cidade e fiscalizar o trabalho do Poder Executivo (estabelecido na prefeitura), acompanhando os gastos públicos, avaliando os serviços municipais e sugerindo melhorias nas Políticas Públicas.

4) O que são sessões da Câmara Municipal?

Sessão Legislativa é o período de trabalho da câmara dentro do ano civil, havendo em cada legislatura quatro sessões legislativas, entremeadas de recessos. Elas podem ser ordinárias, extraordinárias e especiais.

5) O que são as comissões da Câmara Municipal?

As comissões parlamentares atuam como organismos auxiliares constituídos em cada Casa, composta de um número geralmente restrito de seus membros, encarregados de instruir e examinar as proposições legislativas, formulando emendas, quando necessárias, e apresentando pareceres (opiniões técnicas).

6) O que é a Mesa Diretora da Câmara Municipal?

A MESA DIRETORA é o órgão que dirige a Câmara Municipal. É eleita pelos Vereadores. Suas atribuições são definidas pela lei orgânica do Município. O membro da Mesa não pode ser reconduzido para o mesmo cargo na eleição imediatamente seguinte, mas pode preencher cargo diverso daquele que ocupava anteriormente.

7) O que é a Ordem do Dia?

Relação de assuntos a serem tratados em uma Reunião Legislativa em que os vereadores discutem e votam as proposições constantes na pauta.

8) O que é a Pauta?

É a lista de matérias que serão analisadas pelo Plenário:

- Pauta Legislativa: é o documento estabelecido pelo Presidente do Legislativo Municipal.
- Pauta Sessão Ordinária: é a relação do que será apreciado, discutido e votado.
- Sobrestando a pauta: algumas proposições em votação no plenário tem por natureza sobrestante, ou seja, “trancam” a pauta.
- Trancamento da Pauta: é a suspensão temporária de deliberação constante na pauta em decorrência de fato motivador.